



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

NOTA DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO

A **COMISSÃO PROCESSANTE** vem a público esclarecer que não autorizou a divulgação de nenhuma petição, despacho ou provas existentes nos autos do processo sob seus cuidados, seja por cópia, fotos ou informação de seu conteúdo, pela simples razão de que o feito tramita sob sigilo em razão da existência de documentos cujo teor tem proteção garantida por Lei.

A divulgação pública de fatos e nomeação das testemunhas arroladas é de inteira responsabilidade do vereador que o fez em Tribuna, sendo certo que o mesmo, na qualidade de parlamentar, tem o direito de acessar o conteúdo do processo, porém, com a advertência expressa, tanto pela Comissão quanto pela Assessoria Jurídica da Câmara, sobre o sigilo do procedimento.

Em reunião da Comissão Processante na data de hoje, foi deliberado a continuidade dos trabalhos por entender que sua interrupção só se justificaria por determinação judicial em favor de qualquer das partes envolvidas no processo, tanto acusação como defesa.

Santa Isabel, 28 de fevereiro de 2019.

Márcio Pereira Pinho
- Ver. Presidente -

Neurisvan Lúcio de Azevedo
- Ver. Relator -

Edson Roberto de Almeida Fontes
- Ver. Secretário -